

ZELADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RELATÓRIO BIMESTRAL DE INSPEÇÃO SETEMBRO E OUTUBRO DE 2024

Telefone: 19 3634.4111

Site <https://www.saojoaodabovista.sp.leg.br/>

E-mail zeladoriacmsjbv@gmail.com

Rua Antonina Junqueira, 195 2º andar

São João da Boa Vista- SP

CEP 13870-902

Sumário

Apresentação	3
Necessidade de correções verificadas no período.....	4
Descrição das requisições expedidas	5
Correções já realizadas	6
Correções pendentes	6
Correções pendentes de 2024	6

Apresentação

A Zeladoria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista foi criada através da Lei nº 4454, de 02 de abril de 2019, e tem por finalidade inspecionar e promover a manutenção e correções nas instalações prediais. Atendendo à lei 4.980, de 31 de março de 2022, foi elaborado este relatório de inspeção, contendo a descrição das necessidades de correção verificadas no período, descrição das requisições expedidas e o histórico das correções já realizadas e daquelas ainda pendentes.

Necessidades de correção verificadas no período

No período de 01 de janeiro a 28 de fevereiro de 2025, a Zeladoria apurou as seguintes necessidades de correção no prédio da Câmara Municipal:

- Higienização e manutenção dos bebedouros que ficaram pendentes em 2024;
- Contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro – confecção de 15 (quinze) cópias de chaves;
- Fixação de banner na parede da recepção do segundo andar;
- Abertura de cadeado da Caixa de Correios que estava trancada.

Descrição das requisições expedidas

Após constatar as necessidades de correção no prédio, a Zeladoria tomou as seguintes atitudes:

- A contratação de serviço de higienização dos bebedouros já estava em andamento no setor de compras desde o ano passado, e foi concluída neste bimestre.
- Solicitamos ao setor de compras a contratação de empresa para confecção de 15 (quinze) cópias de chaves das portas do prédio e das instalações da Câmara, para serem entregues aos funcionários.
- Solicitamos ao Departamento de Obras profissional para auxiliar na fixação de banner de lona vinílica, instalada ao lado do elevador, no hall de entrada.
- A zeladoria foi informada que a caixa de correios da Câmara Municipal estava com um cadeado, e que a chave não estava sendo encontrada. Dessa forma, solicitamos ao Departamento de Obras profissional para quebrar o cadeado, para que pudéssemos ter acesso às correspondências ali depositadas.

Correções já realizadas

Já foram realizadas as seguintes correções:

- Higienização e manutenção dos bebedouros;
 - Confecção de 15 (quinze) cópias de chaves;
 - Fixação de banner de lona vinílica ao lado do elevador, no hall de entrada no segundo andar;
 - Abertura de cadeado da Caixa de Correios que estava trancada.
-

Correções pendentes

Não ficaram correções pendentes neste bimestre.

Correções pendentes do ano de 2024

Listamos abaixo as pendências que ficaram de 2024 na Zeladoria:

Telhado:

O telhado do prédio já passou por alguns reparos nos últimos anos devido à presença de telhas soltas e quebradas. Porém, o profissional da prefeitura que nos auxiliou no assunto, orientou que o correto seria refazer o telhado, pois somente os reparos já não são mais suficientes para sanar o problema.

No último reparo, feito no final de outubro de 2024, o pedreiro da prefeitura também realizou a amarração do alçapão do elevador, que estava caído sobre o telhado. Neste caso, o correto seria chumbar essa porta, para que ela não se solte novamente.

Botijão de Gás

Em outubro de 2024 foi informado ao presidente e diretor legislativo da época que a forma como o botijão de gás está armazenado na cozinha é irregular. O mesmo se encontra dentro de um armário, em região sem ventilação, o que viola algumas normas e coloca em risco a segurança dos ocupantes do prédio e arredores.

Não encontramos nenhuma legislação federal que proíba o uso de botijões de gás em edifícios, mas existem portarias e normas técnicas que "legislam" sobre as instalações, válvulas e mecanismos de segurança.

Um exemplo é a Instrução Técnica 28/19 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo. Nesta portaria, temos que excepcionalmente é permitida a utilização do gás tipo "botijão" em condomínios que foram edificados anteriormente 31 de

agosto de 2001, acondicionados em área com ventilação exterior efetiva e permanente, áreas de serviço ou similares nos casos em que houver impossibilidade técnica de instalação de central de GLP.

Já a cartilha da ANP, traz 10 orientações de segurança na utilização de botijões de gás. O item 9 discorre a respeito do armazenamento e uso, e diz: "De acordo com as normas de segurança, os botijões para consumo próprio (até cinco recipientes) devem estar sempre armazenados em local ventilado e protegidos da chuva, do sol e da umidade."

Tendo em vista que não possuímos servidores com conhecimento acerca do assunto e nem competência técnica para tal, solicitei contratação de empresa/profissional especializado e que conheça as normas aplicáveis, para fazer avaliação e adequação do gás no prédio da Câmara Municipal. Uma outra alternativa encontrada seria realizar a substituição do fogão a gás por um fogão elétrico.

Enquanto a adequação não for feita, sugiro a retirada do botijão de gás do prédio, feita através de profissional capacitado, contratado pela Câmara.

Ar condicionado salão

O ar condicionado do salão do terceiro andar está quebrado, sendo necessário sua substituição, visto que já foi avaliado por alguns prestadores de serviço que indicaram que não é possível consertá-lo (algumas peças dele, inclusive, já foram retiradas para serem utilizadas no ar condicionado do plenário).

Lâmpadas no plenário

Algumas lâmpadas no plenário encontram-se queimadas, porém optamos por fazer a substituição somente quando mais algumas queimarem, pois é necessária contratação de andaimes para trocá-las.

Guarnição da sala da presidência

Foi necessário retirar a guarnição da porta da primeira sala do segundo andar, pois ela estava comprometida por cupins. Dessa forma, é necessário comprar e instalar uma nova guarnição. Fazendo a compra, os próprios funcionários do Departamento de Obras fazem o serviço.

São João da Boa Vista, 21 de março de 2025